

Vitória (ES), segunda-feira, 03 de Junho de 2024.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER DE VILA VALÉRIO -ES- CNPJ: 01.619.232/0001-95. Em conformidade com o art.75, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação, instalação e manutenção de Banheiro Químico para eventos, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer do Município de Vila Valério/ES. O termo de referência com a quantidade e especificações deverá ser obtido através do e-mail:compras.contratos@vilavalerio.es.gov.br. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas até 05/06/2024. Os interessados em apresentar proposta, entrar em contato com a CPL, através do e-mail: compras.contratos@vilavalerio.es.gov.br, ou através do protocolo municipal. Valor estimado para contratação é de R\$ 56.200,50

**Protocolo 1330996**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER DE VILA VALÉRIO -ES- CNPJ: 01.619.232/0001-95. Em conformidade com o art.75, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar a Contratação de empresa especializada para Aquisição e Instalação de Materiais Elétricos no pátio de Festa do Condeva para a realização da 18º Festa do Café do Município de Vila Valério. O termo de referência com a quantidade e especificações deverá ser obtido através do e-mail:compras.contratos@vilavalerio.es.gov.br. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas até 05/06/2024. Os interessados em apresentar proposta, entrar em contato com a CPL, através do e-mail: compras.contratos@vilavalerio.es.gov.br, ou através do protocolo municipal. Valor estimado para contratação é de R\$ 16.788,90

**Protocolo 1330999**

Câmaras

Linhares

**DECRETO LEGISLATIVO Nº.090/2024 de 27/05/2024**

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO COM RESSALVAS DAS CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES-ES, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Legislativo Municipal aprovou em Sessão Ordinária Projeto de Decreto Legislativo de autoria da Comissão de Finanças, Economia, Orçamento, Fiscalização e Controle da Câmara Municipal de Linhares, a saber:

**Art. 1º** Ficam aprovadas com ressalvas as contas relativas ao exercício de 2017, prestadas pelo Prefeito Municipal de Linhares-ES, sob a responsabilidade do Sr. Guerino Luiz Zanon.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos vinte e sete dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro.

**Wellington Vizentini**  
Presidente

**Protocolo 1330721**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº.091/2024 de 27/05/2024**

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES-ES, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2012.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Legislativo Municipal aprovou em Sessão Ordinária Projeto de Decreto Legislativo de autoria da Comissão de Finanças, Economia, Orçamento, Fiscalização e Controle da Câmara Municipal de Linhares, a saber:

**Art. 1º** Ficam aprovadas as contas relativas ao exercício de 2012, prestadas pelo Prefeito Municipal de Linhares-ES, sob a responsabilidade do Sr. Guerino Luiz Zanon.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos vinte e sete dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro.

**Wellington Vizentini**  
Presidente

**Protocolo 1330727**

Montanha

**Processo Administrativo nº: 000015/2024**

**Modalidade:** Dispensa de Licitação

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na execução de serviços de troca de cabos deteriorados, manutenção e configuração de rede estruturada, da Câmara Municipal de Montanha, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações.

**CONVOCAÇÃO**

Em cumprimento ao procedimento administrativo e disposições referentes à dispensa de licitação nº 000015/2024, **CONVOCO** a empresa **GUILHERME ROCHA BISPO, CNPJ nº 45.381.907/0001-86**, para apresentar documentação conforme listagem abaixo discriminada, no prazo de 24 horas, a partir do recebimento desta convocação, a ser encaminhada via endereço eletrônico: licitação.cmmontanha@gmail.com ou protocolar em loco respeitando o horário de expediente das 07horas às 13horas.

**1. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual, acompanhado da cédula de identidade do titular;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, no caso de sociedade comercial e, em se tratando de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores;
- c) Ato constitutivo devidamente registrado no cartório de registro civil de pessoas jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;